DECRETO Nº 237/2026 DE 18/05/2026

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO E A PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO BERNARDINO - FECASB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALVIR LUIZ LUDWIG, Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.292/2019 de 27/11/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do 3° CANTA SÃO BERNARDINO - Festival da Canção de São Bernardino – FECASB, instituído pela Lei n° 1.292/2019 de 27/11/2019, nos termos constantes do Anexo Único que faz parte do presente Decreto.

Art. 2º. Ficam definidos os valores da premiação dos vencedores do Festival da Canção de São Bernardino – FECASB, conforme mencionado abaixo:

	GOSPEL Municipal	**INFANTIL Municipal**	**JUVENIL Municipal**	**ADULTO LIVRE Municipal**	**ADULTO LIVRE Regional**
1º	R$ 500,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00
2º	R$ 400,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 1.800,00
3º	R$ 300,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 1.500,00
4º	R$ 200,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 200,00	R$ 1.000,00
5º	R$ 100,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 100,00	R$ 800,00
6º	-	-	-	-	R$ 200,00
7°	-	-	-	-	R$ 200,00
8°	-	-	-	-	R$ 200,00
9°	-	-	-	-	R$ 200,00
10º	-	-	-	-	R$ 200,00
	R$ 1.500,00	**R$ 700,00**	**R$ 700,00**	**R$ 1. 500,00**	**R$ 8.100,00**
Total Geral R$ 12.500,00					

Parágrafo único. O pagamento da premiação será efetuado na semana seguinte à realização do Festival.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, em 18 de maio de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

ADELAR LUIZ BANASZESKI
Sec. Adm. e Fazenda

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DO 3° CANTA SÃO BERNARDINO

FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO BERNARDINO - FECASB
EDIÇÃO 2026

A Administração Municipal de São Bernardino, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Diretoria de Cultura estará realizando o "3º Canta São Bernardino" Festival Municipal e Regional da Interpretação da Música, com objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de São Bernardino e Região.

O 3º Canta São Bernardino será realizado nos dias 26, 27, e 28 de junho de 2026, no Salão Comunitário de São Bernardino, para o qual fica estabelecido o regulamento abaixo:

1) DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar intérpretes amadores de todo o território Nacional, sendo:

-Com idade entre 6 a 12 anos na Categoria Infantil Municipal;
- Com idade entre 13 a 17 anos na Categoria Juvenil Municipal;
- Com idade acima de 18 anos nas categorias Gospel Municipal e Livre Municipal e Regional.
-Na categoria **GOSPEL, INFANTIL, JUVENIL E ADULTO LIVRE** poderão participar somente intérpretes amadores residentes em São Bernadino com o comprovante de residência.
-Na categoria **ADULTO LIVRE REGIONAL,** poderão participar interpretes de todo o Brasil.

As respectivas idades e autorizações para menores e de imagem, deverão ser comprovadas com documentos enviado no ato da inscrição.

As categorias: adulto e gospel municipal e adulto regional serão pré selecionados através de vídeo com duração de 2 minutos, encaminhado a CCO, para que a comissão julgadora realize a seleção dos classificados para as finais.

2) DAS INSCRIÇÕES

-As **inscrições das categorias Infantil e Juvenil Municipal**, serão realizadas nas **Escolas Municipais**, onde acontecerá uma **seletiva, para a escolha dos finalistas com data a ser definida.**

-As **inscrições** são gratuitas e poderão serem realizadas a **partir do dia 25 de maio de 2026, e serão encerradas no dia 05 de junho de 2026**, presencialmente no Departamento de cultura ou por email (culturasb2026@gmail.com). Para informações e envio dos vídeos estão disponíveis os contatos descriminados abaixo:
(49) 99168-9194;
(49) 99817-1063;

-Documentação necessária para a inscrição:
-Documento de identificação com foto;
-Comprovante de Residência (para as categorias Municipal);
-Autorização para menores e de uso de imagem;
-Dados bancários do interprete ou responsável;

-Vídeo com duração de 2 minutos para a etapa de seleção (para as categorias: gospel e adulto livre municipal e adulto livre regional)

-Não serão permitidas inscrições de músicas repetidas, sendo que a CCO irá confirmar a inscrição, após averiguar a ordem cronológica das mesmas.

-As músicas terão que ser interpretadas em língua portuguesa;

-O resultado da seleção dos classificados para as finais será publicado em ordem alfabética no site do município, e comunicado no contato particular do classificado(a).

- Os interpretes somente poderão se inscrever em uma categoria;

- Os interpretes do Município somente poderão se inscrever nas categorias Municipal.

3) DAS FINAIS

Serão Classificados(as) os finalistas na seguinte ordem:

-08 Classificados categoria infantil municipal;
-08 Classificados categoria juvenil municipal;
-08 Classificados categoria gospel municipal;
-20 Classificados categoria adulto municipal;
-20 Classificados categoria adulto livre regional;

As Finais 1º Edição do Canta São Bernardino acontecerá da seguinte forma:
-Na quinta-feira dia 26 de junho de 2026, finais das Categorias infantil, juvenil e gospel.
-Na sexta feira dia 27 de junho de 2026, finais da categoria adulto livre municipal.
-No sábado dia 28 de junho de 2026, acontecerá a final da categoria adulto livre regional.

4) ORDEM DE APRESENTAÇÃO PARA FINAIS DO FESTIVAL

- QUINTA-FEIRA DIA 26 DE JUNHO DE 2026:
1ª Final: Categoria INFANTIL MUNICIPAL.
2ª Final: Categoria JUVENIL MUNICIPAL. .
3ª Final: Categoria GOSPEL MUNICIPAL.

-SEXTA-FEIRA DIA 27DE JUNHO DE 2026:
-Finais da Categoria Adulto Livre Municipal;

- SÁBADO, DIA 28 DE JUNHO 2026:
-Finais da categoria Adulto Livre Regional
- Os dois melhores colocados da Categoria Municipal Livre terão vaga garantida, automaticamente, para a final Regional.

5) DA COMISSÃO JULGADORA

Para a classificação, serão observados os seguintes quesitos:

-Interpretação, Afinação, Dicção e Ritmo.
-Serão atribuídas notas de 05 a 10, podendo as mesmas serem fracionadas;
-A comissão julgadora será composta por 03 (três) membros com currículo comprovado na música**.**
-As notas estarão dispostas no mural, ao alcance de todos os interessados, nas finais do festival;
-As decisões do júri, em qualquer fase, serão irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.
- A análise dos vídeos para a classificatória será feita pela mesma comissão julgadora das finais do festival;

6) PREMIAÇÃO

Fica estabelecida para o 3° CANTA SÃO BERNARDINO a seguinte premiação:

	GOSPEL municipal	**INFANTIL municipal**	**JUVENIL municipal**	**ADULTO LIVRE Municipal**	**ADULTO LIVRE Regional**
1º	R$ 500,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00
2º	R$ 400,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 1.800,00
3º	R$ 300,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 1.500,00
4º	R$ 200,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 200,00	R$ 1.000,00
5º	R$ 100,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 100,00	R$ 800,00
6º	-	-	-	-	R$ 200,00
7°	-	-	-	-	R$ 200,00
8°	-	-	-	-	R$ 200,00
9°	-	-	-	-	R$ 200,00
10º	-	-	-	-	R$ 200,00
	R$ 1.500,00	**R$ 700,00**	**R$ 700,00**	**R$ 1. 500,00**	**R$ 8.100,00**
Total Geral R$ 12.500,00					

O pagamento da premiação será efetuado através de depósito em conta corrente em nome do vencedor conforme ficha de inscrição ou outra mediante autorização por escrito do mesmo.

No caso dos vencedores menores de idade, o pagamento será realizado em conta corrente em nome dos pais ou responsáveis.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a gravação do vídeo e apresentação das categorias infantil e juvenil na seletiva, cada candidato é responsável pelo seu acompanhamento.

As interpretações poderão ser com acompanhamento próprio ou playback.

Não será permitido acompanhamento com banda, buscando maior equidade entre todos os participantes.

A comissão julgadora será composta por pessoas convidadas pela CCO.

O candidato que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.

O candidato que participar do **o 3° CANTA SÃO BERNARDINO** ao realizar sua inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal, por qualquer meio durante o **CANTA SÃO BERNARDINO** ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento.

A inscrição do candidato aplica na integral aceitação do presente regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela CCO, com relação aos casos omissos.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora (CCO).